AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que sejam realizados os serviços de desobstrução e limpeza do canal de esgoto a céu aberto existente na rua da Alegria, bairro Nossa Senhora da Vitória.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de desobstrução e limpeza do canal de esgoto a céu aberto existente na rua da Alegria, bairro Nossa Senhora da Vitória.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que a situação que os residentes da rua da Alegria estão vivenciando é um verdadeiro atentado à saúde da população. De acordo com denúncias recebidas, o canal objeto da presente demanda tem transbordado devido às fortes chuvas, situação que não condiz com o que deve ser instituído pelo poder público, acerca do seu dever legal de promover a urbanização com infraestrutura adequada aos munícipes.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o

Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Por conseguinte, solicitamos à Secretaria competente, que, disponibilize imediatamente uma equipe para verificação do problema acima exposto, e que, com brevidade, empregue esforços na adoção de medidas necessárias.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 24 de abril de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador